

PORTARIA Nº 0508/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 30(trinta) dias de férias individuais do Defensor Público Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto, matrícula 100107, que seriam usufruídas nos dias 13.04.2020 a 12.05.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria nº0284/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.703 no dia 04 de março de 2020, conforme procedimento nº4675/2020.

Art. 2º CANCELAR 06(seis) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Corina Pissato, matrícula 100692, que seriam usufruídas nos dias 25.06.2020 e 26.06.2020, 29.06.2020 e 30.06.2020 a 02.07.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria nº0184/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.690 no dia 12 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº5177/2020.

Art. 3º CANCELAR 09(nove) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Shalimar Bencice e Silva, matrícula 100183, que seriam usufruídas nos dias 26.05.2020 a 29.06.2020 e 01.06.2020 a 05.06.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria nº0138/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.683 no dia 03 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº5203/2020.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea1904db

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar